

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OFERTA DE ALIMENTOS COM
REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 05. Comprovantes de despesas que demonstre sua limitação financeira;
- 06. Cópia da certidão de nascimento de outros filhos;
- 07. Os motivos para o pedido de regulamentação de visitas e, se tiver, também as provas das alegações (ex: boletim de ocorrência, relatório do Conselho Tutelar, etc);

- Com relação ao requerido:

- 08. Cópia da Certidão de nascimento do menor;
- 09. Nome, endereço, profissão, estado civil da representante legal;
- 10. Cópia da Carteira de Identidade e CPF da representante legal, se tiver;
- 11. Nome e endereço completo do atual empregador da representante legal, se tiver;
- 12. Comprovante de renda ou outros meios (documentos, fotos, registros) que demonstrem a condição financeira da parte requerida e da representante legal (veículos, bens imóveis, estabelecimentos empresariais etc).